**INDICAÇÃO**

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que interceda junto aos departamentos competentes para que seja realizada a **obra de** **desassoreamento da Foz do Córrego Barra Bonita, no encontro do Rio Tietê**, **enviando a esta Casa de Leis, caso julgue necessário, um Projeto de Lei com esta finalidade.**

**Justificativa**

Sabe-se que, de tempos em tempos, a população do entorno do Córrego Barra Bonita, principalmente próximo da área central da cidade, tem sofrido com enchentes e transbordamento das águas do referido córrego.

No ano passado, participamos de uma reunião na Prefeitura com representantes da Empresa AES Tietê, onde foi discutido diversos assuntos, entre os quais a necessidade da obra de desassoreamento da foz do Córrego Barra Bonita, no desemboque do Rio Tietê, cujo material ali sedimentado tem o poder de, ao nosso entender, de frear a correnteza das águas do córrego, fazendo com que seu nível aumente muito, ocasionando transbordamento na área urbana e causando graves prejuízos, como tem ocorrido nesses últimos anos.

Na mesma reunião com a presença da AES Tietê, cogitou-se a possibilidade da Prefeitura realizar a obra de desassoreamento com o apoio da concessionária.

Vale ressaltar ainda que esta Casa já iniciou um debate sobre o assunto, inicialmente levantado pelo Nobre Vereador Álvaro José Val Girioli, o qual chegou a apresentar nesta Casa o Projeto de Lei nº 03/2022-L, mas acabou sendo retirado pelo subscritor, em razão do parecer contrário do Consultor Jurídico desta Casa, o qual entendeu pela existência de vício de iniciativa, conforme segue anexo.

Por último, importante frisar que aquela área assoreada ainda contribui para o risco de acidentes com embarcações, visto que muitos turistas e visitantes desavisados podem bater com o barco nesses sedimentos.

Logo, em razão de todas essas ponderações, apresentamos a indicação ao Exmo. Sr. Prefeito para que envide esforços no sentido de realizar mais essa importante obra para os nossos cidadãos.

Sala das sessões, 03 de agosto de 2022.

**Os Vereadores**

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS**

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**